

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.467 • QUINTA-FEIRA • 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020.

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 11ª Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 16 de novembro de 2020, às 19 horas, no plenário da Sede do Legislativo. Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 12 de novembro de 2020.

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira
Secretaria Administrativa

11ª (DECIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2019/2020, QUE SE REALIZARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 19:00 H.

PAUTAS DOS TRABALHOS

- Apreciação e deliberação da ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 2º Período do 2º ano Legislativo, Biênio 2019/2020.
- Apreciação e deliberação da ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 2º Período do 2º ano Legislativo, Biênio 2019/2020.
- Apreciação e deliberação da ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 2º Período do 2º ano Legislativo, Biênio 2019/2020.
- Apreciação e deliberação da ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 2º Período do 2º ano Legislativo, Biênio 2019/2020.
- Apreciação e deliberação da ata da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 2º Período do 2º ano Legislativo, Biênio 2019/2020.
- Apreciação e deliberação da ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 2º Período do 2º ano Legislativo, Biênio 2019/2020

PEQUENO EXPEDIENTE: Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de

breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE: Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com o secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos

Câmara Municipal de Luís Gomes-RN. 12 de novembro de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 033/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º033/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de material em vidro e carpete para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes, em favor FRANCISCO WANDECELIO DA COSTA LIMA 04432277483, de CNPJ 37.439.804/0001-00, com endereço na Rua Sítio Espera, 180, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 8.944,00 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUÍS GOMES-RN, 04 de novembro de 2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS
PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 034/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 034/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de Pessoa Jurídica para serviços de restauração de galerias e fotos em papel fotográfico emoldurados, em favor de Izabel Soares Oliveira situada a Rua José Leite de Melo nº 15, Centro – Rodolfo Fernandes/RN, CNPJ 24.780.849/0001-93, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUÍS GOMES-RN, 04 de novembro de 2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS
PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com
